



PORTARIA Nº 103–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.


O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2019 - DEPE/CTB**, de 22 de abril de 2019, que informa o afastamento da Coordenadora da Coordenação Geral de Ensino do *campus* Tabatinga, TAE ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO, Matrícula SIAPE Nº 2311845, por motivo de participação no II ENCONTRO DO COMITÊ GESTOR DO ENSINO/FDE.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 3049035, para responder pela Coordenação Geral de Ensino-CGE do *campus* Tabatinga, no período de **23 a 26.04.2019**. Por motivo de afastamento da Coordenadora Titular, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.



Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* - IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019